



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração e Fazenda
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 408/2019

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso V e VII, combinado com o inciso IX, e por estar em conformidade com o Art. 40 § 1º, III "b" da CF, e considerando o que consta no Processo nº 2624/2019.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, à servidora, Sra. **MARIA HELENA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, inscrita no **CPF** sob nº 684.534.269-53, **RG** nº 732.788 SSP/SC, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade de acordo com a legislação.

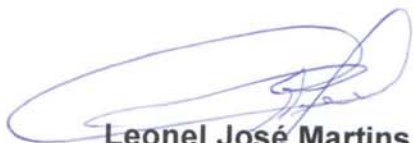
Art. 2. Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

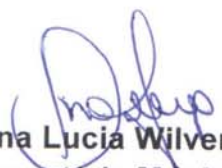
CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 23 de outubro de 2019.



Leonel José Martins
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.



Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda